



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 50 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camaravereadores@portoseguro.net, Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

## Requerimento Nº 088 / 2018

Exmº. Sr.  
Evaí Fonseca Brito  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

**Abimael Ferraz Gomez**, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Gov. do Estado da Bahia, através Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia a instalação de placas de sinalização no município;

Em conformidade com o código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que determina no seu art. 90 que o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é a responsável pela implantação da sinalização, requeremos que seja firmada parceira com o Governo do Estado para implantação da sinalização horizontal e vertical nas ruas dentrais do município, após estudos e projeto .

O projeto de sinalização horizontal e vertical desenvolvido deverá estar em sintonia com o Código Brasileiro de Trânsito e demais normas técnicas pertinentes as regras de circulação de veículos e pedestres. A implantação deste projeto trará benefícios para o município com o incremento da segurança aos cidadãos, por conta da garantia de deslocamentos mais seguros e de novos padrões técnicos de engenharia. Vale ressaltar que a sinalização de trânsito informará e orientará os usuários das vias, com o intuito de garantir um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres, visando a mobilidade urbana e a acessibilidade.

Câmara Municipal de Porto Seguro, 13 de abril de 2018

**Abimael Ferraz Gomez**  
Vereador

Robinson Leão Vinhas  
1º Secretário

Evaí Fonseca Brito  
Presidente

Aparecido dos Santos Viana  
Vice Presidente

Ariana Fehlberg  
2ª Secretária